

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM Nº 001/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS

APROVADO POR UNANIMIDADE Em 06 102 12024

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS SR. BENEDITO CATANOZA — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAL, ASSIM COMO COMO TROCAR MANILHAS QUE ESTÃO DANIFICADAS.

Indico ao Prefeito Municipal, assim como ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as providências necessárias, no sentido de:

- 1 Fazer Patrolamento e Manutenção da estrada Municipal iniciando na MT 175, mais precisamente na Comunidade Barreirão entrando na Máquina de Café Santo Reis, passando pela Comunidade São Geraldo, passando também por sítios e estradas adjacentes a estas Comunidades Figueirão e Água Limpa.
- 2 Indico também que seja colocado manilhas, assim como substituir onde for necessário desde a referida MT, seguindo ao longo das estradas acima citadas.
- 3 Fazer Patrolamento e manutenção da estrada que inicia na Igreja da Comunidade São Geraldo passando pelas propriedades dos Senhores Dominguinhos, João, Mauro Salomão, saindo na estrada do Embarcador.

Esclareço serem estradas de grandes movimentos, pois dão acesso há várias Comunidades, assim como a Rodovia acima citada, inclusive utilizadas por ônibus escolar, caminhões que buscam leite nas propriedades e caminhões boiadeiros.

- 4 Realizar a substituição de manilhas situadas ao longo das estradas acima citadas.
- 5 Fazer a recuperação e manutenção da Estrada que inicia na MT 175 propriedade do Sr. Osvaldo Valério, seguindo pelas Comunidades Nova Paulista (Curva do Cachorro), Cruzeirinho, saindo na MT 339, visto que vários locais com dificuldade de trafegabilidade, com grandes valetas.
- 6 Substituir as manilhas que estão localizadas na estrada que inicia na MT 175 propriedade do Senhor Osvaldo Valério (Teca), seguindo em direção a estrada na Comunidade Nova Paulista, as mesmas estão situadas nas proximidades da propriedade do Dr. Paulo (Teca).
- 7 Fazer a recuperação e manutenção da estrada Municipal iniciando na MT 175, mais precisamente na Comunidade Salvação, seguindo até a propriedade do Sr. Marcio Buss.



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Sabemos que estamos em período chuvoso, o que dificulta os trabalhos pela equipe da Pasta competente, mas assim que for possível que façam o atendimento das reivindicações acima citadas com urgência, principalmente nos pontos mais críticos, para um posterior trabalho programado.

Temos conhecimento que o Município é grande, as demandas são muitas, as necessidades de recuperação de estradas estão em todas as Comunidades, mas fazendo um trabalho urgente nos pontos críticos, tendo um planejamento para ser seguido, com certeza facilitará o atendimento de todas as solicitações.

Conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

> ÂNGELO ANTÔNIO PERES Vereador PODEMOS

> > PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO N.º: 1 + 1

RECIBO: DT OX VO

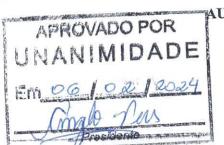


# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM Nº 002/2024



AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AOS CEMITÉRIOS E A CASA DE VELÓRIO MUNICIPAL.

Indicamos ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, com referência à Casa de Velório Municipal "CASA DE VELÓRIO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA", nome este denominado através da Lei nº 1.450 de 31 de Maio de 2012.

Justifico a necessidade de manter a reforma, melhorias, limpeza na mesma, assim como a construção do calçamento, principalmente na parte externa.

Sabemos que as Funerárias particulares do Município construíram e estão com seus prédios próprios para a realização de velório. Mas, somos conhecedores também que a casa de Velório Municipal acima citada foi uma luta da sociedade para a construção da mesma, como é do Vosso conhecimento, pois esteve à frente juntamente com outros Munícipes.

Então que a administração faça o que for possível, para que o referido local esteja conservado em boas condições para uso, caso seja necessário, pois o objetivo da Indicação é manter o local para o designo pelo qual foi construído.

Indicamos também que seja realizado um trabalho de limpeza nos Cemitérios São José, Campo Belo, assim como do Povoado de Aparecida Bela, pois as pessoas tem cobrado da administração providências.

Então, que após a realização das limpezas que os mesmos sejam mantidos limpos, pois nesse período chuvoso o mato cresce rápido, o que tornam os locais com aparência de abandono.

Sabemos que a população visita os túmulos de seus entes queridos em qualquer época do ano, e manutenção da limpeza é essencial para o bem estar e acalento dos Munícipes e visitantes.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

NIO DEDEC

Vereador - Podemos

ADOMAS IZIDORIO SOARES

Vereador - UB

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

EDALVO RIBEIRO DE LIMA Vereador – REPUBLICANOS

Jaime montero de Souza

Vereador - PTB

RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador - REPUBLICANOS

SERGIO SILVEIRA LIMA Vereador – Solidariedade EDSON BORGES DOS SANTOS Vereador - Podemos

LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA Vergadora – PODEMOS

> SANDRA BARBOZA PICOLO Vereadora – MDB

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA Vereador - PV

WHELINGTON DE MOURA Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MASCO PROTOCOLO N.º: 12022202 4



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

## INDICAÇÃO Nº 001/2024

### CM Nº 003/2024

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em e Galaga de 18024

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A DEPUTADA ESTADUAL EXCELENTÍSSIMA SENHORA JANAINA RIVA — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UM MICRO ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

O objetivo da Indicação é para que a Deputada Estadual Excelentíssima Senhora Janaina Riva tome as devidas providências, no sentido de viabilizar um Micro Ônibus com 32 lugares para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Esclareço que o referido Ônibus será para o transporte de pacientes que fazem hemodiálise na cidade de Cáceres. Visto que o atual Ônibus não possui condições adequadas para os pacientes, pois sabemos que muitos ficam debilitados após o procedimento, necessitando desta forma de um veículo para transporte em melhores condições e conforto.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte da Deputada Estadual Excelentíssima Senhora Janaina Riva e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

SANDRA BARBOZA PI

Vereadora - MDB



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 002/2024

#### CM Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL BE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARÇOS PROTOCOLO N.º:

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS APROVADO POR UNANIMIDADE

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A SOBERANO PLENÁRIO, **SEJA** OUVIDO 0 EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL -MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS E FAZER AJUSTE NA LEI COMPLEMENTAR N° 072 DE 24 DE AGOSTO DE 2022, QUE VERSA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RESIDENCIAL E COMERCIAL.

Indicamos ao Gestor atenção e apoio em relação a uma situação de caráter emergencial que veio ao nosso conhecimento, como representantes do povo no âmbito do Legislativo Municipal, onde fomos contactados recentemente por cidadãos, da classe residencial e comercial que solicitaram providencias em relação ao alto valor que estão pagando de Contribuição de Iluminação Pública. Empenhados em promover a justiça fiscal e a igualdade de tratamento para os cidadãos, propomos a seguinte indicação de ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe Residencial e Comercial.

Considerando a importância de uma política tributária equitativa que beneficie a população como um todo, sugerimos que a alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais.

Também solicitamos que a alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

Portanto, indicamos que o Poder Executivo analise esta proposta e, se considerar adequado, encaminhe à Câmara Municipal um Projeto de Lei que promova a alteração na Lei Complementar nº 072 de 24/08/2022 de modo a implementar essa unificação da alíquota da contribuição da iluminação pública nas classes residencial e comercial, estendendo-a de forma igualitária até os consumidores.

Acreditamos que essa medida contribuirá para uma política tributária mais justa e transparente, beneficiando a população de nosso Município e fortalecendo a confiança no Governo local.

Assim sendo, contamos com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 15/DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador - Republicanos

PDALVO RIBEIRO DE LIMA Vereador - Republicanos

Rua Santa Catarina, nº 1.05 - Centro, CEP: 78.285-000 - Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojose osquatiomarcos.mt.leg.br - São José dos Quatro Marcos/MT

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a <u>alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial</u> que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a <u>alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial</u> que consomem-251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

#### **ABAIXO ASSINADO**

NOME	0 -	TELEFONE	ASSINATURA
Desamon d	Q R. 5013	6599600	5762 Wagna
Shoot A Rod	u On.	65. 9965.	570.
nam Most	ne da Data	65 - 99607895	6
Fabrua T Matri	Shit o	65 999924474	A CIO CIO CIO
Verner hus.	Lugarett	9960446	MAGNEE SIRVETERIA
Brune Bail	Brown	65896473910	
DOMANO PARIZOT	O ULIVEIRS	65 99928 F26	1110 5 500
14ho S. 3	ICVA,	65, 99489.800	S JUUDOS YOUR
JANIA E	os SAMOS	99900420	texasti,
Lius dalos O	rungguib	99650616	
FASIS CAL	1440 Vij -	1000 / 22220	7/ //
Ciloto Do	my B. de SA	936305H	
Well Venicus	grung	29940204	
ROBERT OU CHIC		99912.000	2000 2000
1 Diego 19. de (1	) Quelvin	6776 +3671	Caugo V. V
Daigne &	Sprippa	65 99974-2	
Totiam m.	de Jousa	65 996 365	200
Maiera Ibian	a. J. Czerrola	6 29 366 31	100
Tation P. do	Silva	999686688	<u> </u>
Taliko V. do	dilio	1000	dan -
10/410	50 /5	69932 -	1378 Hot Rb.
phollyta	AB.	(65) 999275	lele mandra Balina
Flerenda 10	). O. Maula	65)9992750	
Oran Baly la	snaufo		TO THE TOTAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA
JOSE MENG	RS Sobsinha	389432821	
	2. mouin	98112 3932	
1 1 1		65-98112-4016	
Epberlo Moro	n	79941409	
Common search	m. I I	659997322	
Willer Ling 2.	m. hundade	6599808666	773
Karin Jayse B.	aganti no	03 11000 000	None of
Dr R. Dr	showed & Dellana To	6599962750	3 literatura
Var dusco	4 Consille	6399901-92	St Ledounds
7 7 7 7	( Loresque	3 99628 469	O I BUILTING
Man Contraction	to och antital	199912-XIO	4 Sterrell
Jane Sun	P. SUVA		1 (600)
NAVIO CO	0 0	No agazant	1921 / Calm
Dergro Gal	ul Sonow	mbm 799 +109	III V 700
Valmin Sero		In , 9 900	992:40 /11/
Valana Seno	no milandes 1	Mass [1]	012170

5

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a <u>alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial</u> que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a <u>alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial</u> que consomem-251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Conivildo 5 may	is 3251-1136	
Julo an Aignera de		125
WENES BARBORA	99617597	1 WENES
aulo bingio morino	996916179	
- No. 1.16	EP P6 46: 12 June	of Jay 1
Sushua 4 Hezirciz	33305 707	000
Endre on Total how	99962 0063	Esden John Show
strictly margueron had	brianes 99331-1035	Gobriely marguezar R.
Quila milo loucino	n & lagaca, 2010	1 foguet ne milo foregro!
Tallma trouva dima	Phiell 99672-339	1 Samo 7 L. Guelle
70AD ALVES BON	Fin 99950747	Z
Diego Selve do Dilos	99807-9369	Osepo Film of sery
Januar des Rivindos	8010-PF3P ginup	bruno also rkin molarge
Tereginalo Moseppio de	22tt 9.4388-572	
Tosi Position	0 9.9224 550	^ V
Rayani dorrayni	996119916	6 Rayani dovroyne
A-tomio a Songe	936131368	7
Brauno Teiscera Lepos,	99800-1323	3
Uniting Antoneli da	Wines 996131389	10+1
	ital 996482189	1 Brust
Marcia Gomes & Vital	9995 4728	Mysiles 1
ANTONIO CANOS VI	TAC 99602 B79	6 1
China Corson Dour	G 99681297	3
Carlo (ran of do	CUP 13646369	
Dhigas Il much Si	Cu. 99679089	18
nehow her west		ibha
Juliane Bedin Bas	3 99931.474	
Calquerbecis Alves F.	elisso 9.9989387	1 Bloumann
Billan	711.189	1 4 95
le alle	0 - 1 351	
7. 16011 can Do	1 996149	5/4
Low Milains	Uhro 78663210	18-68
Francisco Don Digras	181840866 antistant at	
Vite Mand Sit Per	239469915	
Heleno Jules dos )	Souto 9.99+8972	3
Sigli Moras Sours	Soutes 9-996574	10
Dilman a	must 99750	5472

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a <u>alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial</u> que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a <u>alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial</u> que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

NOME ,	TELEFONE	ASSINATURA
Collano Muto	9995027	27
Colomo Muo	09814-6	322
Tatique Une Lodino tuno	The state of the s	038
76111WA LOS F. Sont	9906 5570	
morthous De Freitos la Sinta	9931380	65
Klimbolo tido Niber	996220081	
Pezan brambila		
Solviel Bostos	996194730	
Eiges C. Levers	9998300	59
Sixon or C. Gerrica	996305156	
Sharlo ternando & Southamas	99975-1110	
maglica de Quineira poura	396840451	<b>b</b>
Ken Lodinus	999924393	2
Rovan V-do Slike	65986/650	
O'liane Arauso	659.9929.74	66.
Megina Sandia de D. Andret	65 99987 9259	35
lAndré Ricardo de Panla	65 99541-3086	
Gracieli Jander	65 99639-3578	1 2
Zuidhorg Sp. Or Spot 8/10	65 7996588	
Jogis Leonburg Josephon	65776189112	
Gaice da lingdo ceizo	161976 971991	/
ofaqueline ate 1º moura	96334460	)
Muchen de Asur Esha	9615.5543	1
modra, to transemen	999773446	
This Heloshy de green Condoso.	499875131	
Hingridy mirilly Gispin X.	99646-9886	2
Romillo Nunds larden	9998+513-	4-
Arthur de leur poulon	99987533	
Divsto Dis gui	JJ626. 1985	
Vanelda dans da pilotas	99914-118=	
Oleusa Dasque	9999640	
Moine Bedling Evenper Rodeigi	10000111 =:	5
Tiduando Calver de America	M 77804395	4
Mano Aporecido Ol Jalos	000000000000000000000000000000000000000	a e
Have Pamos	DOLO JOHO	1
Uleronda allino (gr	99332491	7
Theney woodimento		

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a <u>alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial</u> que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a <u>alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial</u> que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Elaine da Concepto	(65)99924-2727	
Elisaualla B. F.	rancia (65) 99978-72	6 togust.
(Har Derlor de Oliv	Leco 651996587214	TANIS
Pleaning around o	lo Sesta 65996723329	Received
Lo Coulos de J. Portera	65.99983739	1> Contes
Dicher moline		
Italderi Jose de So	ers 65 999892365	74
Funne Duarte de S	ar- 65-9593 7442	Simone H Sieg
Flizaldo Fus	FRANK	1
SUELIT des		
Ilanion terror moter	65996645913	delengent:
Tombelli Would do Do	4. 62-3-22-17	Durand.
1/10	forces a 99980-355	mayaga/
Rober Ohis Martins	Recors 999181130	- Gotto preuse
Amorial Emphato	, 99947,26M	Ingrid Endute
Tombres Concoher de C	Murus 992478645	Tancion of de CHELER
forther ble Hours to Po	nll some	
( Roverdo have	Sellen	
Soloni de pima	1 9995455	46
Alexannee Massai	9641274	+ Nosse
Bonnes Assis lande	999460537	Tours la da
Chell aug Mu	401391160	CAVILLING Wary
Whinton O. Coldcont	99661-1635	0
Edilean Luis Roma	9974-9899	1-0-
Repair of ac		/
Mitalle Alon pa	as	
Tentor Leans Lolle Tolor		Acerton ( 1. Felion
Centronia Enrifered	- 1 000	22.00
Rable Galiriel de se	and and	112487
LEANDRO TEXEIR	er NEWES	994037945
Paula Cesan &	~ Gl	986810510
A		
HVV		996834488
Expert do hil	~	B B C C C C C C C C C C C C C C C C C C
alle plan		
Jalla MARECIDA		9992 8105
GILMAR		7173 33200

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a <u>alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial</u> que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a <u>alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial</u> que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) romasal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

#### ABAIXO ASSINADO

NOME	TELEFONE	ASSINATURA n
Maria Jose da Rocha	99904-880	B MV
Buziel Joses Gara	~	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Jon Rodigue de Oliver	99976718	2 1
Mucelia nonturali.	99608 3591	Du
bit Davine Comuto	999421163	3 diz
Magnialdo S. Jouranns	199654-4846	
Charde las tone	1 999119746	A Comit
tamble totaling who	stin 99434054	The state of the s
The state of the s	une 9 996/189?	1 Chan ella
and Carolino Reperce a		
TOOL MY DARK CONTRACTOR	0 99921990	o sego
July 6. COUDD med	- Comments	Let a
wite. across it		Certin.
Jose Grent Sarlows a	eres 99996:162;	
Dong ele Ferring de Queen		
Helse Egues Lacrenção	99965-4936	
fully leson levely	22/195-1022	Tunker 1
Rents len lugar of Me	096180913	Des Turk
John Smright Singali Gargon		000000000000000000000000000000000000000
Gencalina Gongalve, do Car	4 0 0	1 Juliani
Itakneielilp Lontin Claud		
Memorino Colles mouse	99696(131	ADMI SOUTA MAS
10000	3251-1240	1 LB 33.
Tope Aparelia Bastasin	1 1-0011	
INIVALORO SOUZA BUME	39/0/100	0000
Joy/ terero lara	09340084	1 Janes Comment
total counts and box	96064267	Menley nontino
Sligo dellistra	96044396	Wine WP
NI GILLEY	D 99963741	2 January
Jenne Vicent Somes for Day		412
5 down Villa	999674	112
would At Ablow	99977/34	5
monica mouro	99965 69	8 - 20
Rodrigo De. m. Komo	5980617817	The same
David River Branafe		
manuel Buriola Van	999909080	Ban
A 07 1 1 1 2 5	to the desired of the state of	

Contonio Carlos Pedrosso 33310333 ROCUMON CARDOSO MONTERO 999260454 Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a <u>alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial</u> que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a <u>alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial</u> que consomem 251 a 400 Quilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Quilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
athonia Pageto	9.96271803	nothani I Posto
Waris Eduarda Margus th.	659916-3454	Mad.
Mayon Daylos des Fantes Molina	6599996-3710	Mayeon Molina
11 11 11 6 2	65 9/9/20359	
driva Calso Compos Vimone Curero de Abura	65 996073119	Journ 1
Vimone curero de Abura	65 99813947	
adviance 8 dos horitos	999421223	Colyana
Jan Jou de mater	999680507	
Karala amongo a lina	996764658	Karda
Odati Modergue Jaluo.	99931.7589	$\bigcirc$ $\bigcirc$ $\bigcirc$
Varices CH. da Olivero	9984916	14
maria Ap. de Limes	99907990	5 Ma
areni lido bublio		
Roull Dies Compos Celhecto	9981040	7~
Fabiena Mayingo ilve force	999194328	
Clanato Allen Jeisuige	998177797	
Jose endos Gones	156/7734.7	- Tilledon
ghaliany alus Gampaio	999419098	Thalania Cilver
Exepudita = 5. Gardino		Expedite 55.
Rueione Kon	996831016	Rucione hou
Marco Limio'n land, da like		Marca Vinicius
ARMINO COSTION	-01	Henrill
Raugesa Melo da Ania	996807565	Raysso etate do Ana
Meyma Zoratai	984796735	Weyna zorathi
relly tristing of da Silvo	99707372	shelly liver-
	996640632	Spanner Sicula
Jugue Augusto M Soh Sonbos	65.99960 55	frank start
	5 999605151	Toliva
Sandra Moruma do Selto,	99461893/	
Silvio Betiste de Almet	39882822	
Jehler Daustan	999195	
Olegnara 10000	14621.464	(7)
Lagan Trings	78118 4802	Stup
Charling 12 pers	444764	Wealey Remigus
	98118 9805	Only!
yordana Dalia Silva sa	999097862	
Reatriz frandotti Gencalie	996189333	

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a <u>alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial</u> que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a <u>alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial</u> que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Lione Comparin des Sontes	(65)99691-842	
and its exercise mille him	outma 65 9964538	
The board of the	1 9969906.19	6 Elial a de mb
Of Jugo Transect J.	ma (65/99997-05	33 March Granteck Ima
Heris Len Rus Cherissin	ne 65.999,8450.	A Raio les fol
GOTON DE MATOS L	17 65 9886513	12 Cosa luz
Hebrit Kinnida dos S. M	uko 6599928K	of Robert Kinna
JUARET R. FRAREPRZ	65 9 2000 83	13 TUABET,
Janyo Dos From	7.	35 06 Winter
Collon Ptinicus da Silva & nof	4 99954-5941	Carlos . I.
Neex Mandews S.	996628335	Shufr Jan
Mario Eduando G. Dis		
landre dus grevar	D 999 My 6-157	Ling and the Die
Froncisco Blobby deshi		
Edger elypsus	996612691	
William deligerrado n	Jururo 99954-183	HIXCELLE delle moreire
Joans Redro H Olyvers	0 / 96795,98	7 Joan Lodro H. allusers
helson Doores doil	Santo 5622982	o Helson Doors do Son.
Assiclea Camili	99928159	9 200
Grayos K Bind,	97605 548	35 6000
Wil60- Gare	1- Cp18 79	y Sil
Thing some or was	998071533	
And & Court of	A 9495099	1950 Sport s
The war Jack	The state of the s	' Salas VI
on Orthon die I	am anna	more
Landa morago I fren	NC 1499274300	6 Wand 7
Topain Flogencio do	the state of the s	o Japain & Sonta
of for Bilt	99972-79	76 for Trit
Manny musse	to 999 47 +	At Donnersin
mary de	Journ 6599619	4562 Comp
Ydenoll Back Un	0992836	
Games Ruserro de		The state of the s
CHURCH CONTRACTOR	99698608	5 July
yeary the all topol	79 + 80 + 80	years like de Dang
Track Frais close Jak	99665 5294	1
loge bline class of	99949634	of the facility
An Jones muly Mills	1 19638/209	3 Sommon my

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a <u>alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial</u> que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a <u>alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial</u> que consomem 251 a 400 Quilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Quilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

NOME ()	TELEFONE	ASSINATURA
Tonaire Hopencio (dos Gants	999114896	Monain
Grica Pau	996117061	Fau -
diasena of ninais	996334703	darma
Sindymun Gomen Newhouse	998129642	Sindomy 1
nelsland des Anjes	396710865	of the training
Mayon Lemani Mariano	996128591	- Mayone:
Figure Courses frages	999775968	Film L
Julyoka Gurulli Jopes	99200326	fuliaro
foor de Jerup Silver	499772039	Lasa
modus M. Churchi	99915455	morio
Edimario Martino Perito	65 99983656	Elimancio
CHERO CAPTODVANG	65999286400	140-1
There are a south	9901400	3
Mahrell Giralo Valtumes	909870692	1100
Julyon 130 Sillen	999384949	Tiller
Tho M. USO	999210999	poleid.
		AND THE RESERVE THE PARTY OF TH

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da iluminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a <u>alíquota atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial</u> que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a <u>alíquota atual de 7%, que é cobrada da classe comercial</u> que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
GERALDUSONCIÓN	99910732	
ESTRON LADARA.	784035698]	1
Fernand Rache	3551-1667	Ferondo
Cidara coprel.	91632-1497	Calairebal
Burcal to do bare	7016132320	Beneauto
Fobio con condina	998161114	robilo any condu
mus Cons de modelius.	996172543	Budus
Glebri Boxato	99028974	
Hardine navamento Beura	99903-9099	1 2 2 1
ROGENTO FLATED	981/4-8146	Mari-
ALEXSSANDEN BONIFACIO DA SILVA	65 99957.7175	A Automotive Control of the Control
ADIVALDO ZEIUMAR	07 99914908	
Princerede C. Ola Silva	199999999	y Here's
Themenson L. Dolla Co	sta 99989129	7
migger completed	93694022	<u> </u>
Mall	999855152	
A		
The second secon		
4,22		
(2007)		

Solicitamos ajuste na Lei Complementar nº 072 de 24 de agosto de 2022, que versa sobre a contribuição da liuminação pública, na classe residencial e Comercial. Sugerimos que a <u>alíqueta atual de 5,5%, que é cobrada da classe residencial</u> que consomem 200 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 201 kWh mensais. Também solicitamos que a <u>alíqueta atual de 7%, que é cobrada da classe comercial</u> que consomem 251 a 400 kilowatts-hora (kWh) mensal, seja unificada e estendida de forma igualitária a consumidores que consomem acima de 401 kWh mensais até 7999 Kilowatts-hora (kWh) mensal. Com isso, buscamos alcançar a Equidade Tributária para todos.

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Edrau Acests	99106907	
Pura Radrouse	992867669	Jugan
I chana C. Padraguer	99 S23275	Librara
p Almon doo F. E. Welland	98119-0055	add S
Commondo 10, hunto	99992-0950	ADI A
ANDROS JOSE DELLORNO	996966568	18 2406
Wenter De la rote	98119-0009	4107: 55
WITH M. BARBOZA	999373360	Myrz
Aminy Michaellin Cliena Boones	99643-2321	CAUR
Smalelle Coredes Orlineise	9677 9503	Isabelle.
Emily Exadior	99679-5488	6 mily Coalon
Suren Hopique conother de Suga	99625-5663	Surii - Hause
Tilvono Vatronia	99806-5766	Silvono Fotrain
Justava. H. S. Lapes Pur Tava. H. S. Lapes	93810-3749	, 71
Hollneam Oben 10		Gulkare Chario
The Design of Child	65. 900 73 7976	Chi.
2/16 CM 4 KT GC 70141	09 5969-1584	
/*		
74 = H   1		
The state of the s		
	1	
	V V	
K = Date	1 - 1 3 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM Nº 005/2024

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE CONSTRUA MEIO FIOS (GUIAS DE SARJETAS) EM TODAS AS RUAS PAVIMENTADAS.

Justifico que há necessidade de construir meio fios (guia de sarjetas) em todas as Ruas que tenham asfalto, e assim que for feito o asfalto nas ruas da cidade que já sejam construídos na sequência.

Relato que em lugares que não foram construídos os meio fios, o asfalto e as calçadas estão prejudicados devido ao fluxo de águas das enxurradas ocasionadas pelas chuvas. Portanto com a construção irá direcionar o fluxo de água para a sarjeta até o ponto de escoamento, evitando assim que a água avance sobre o passeio público ocasionando danos aos mesmos.

Justifico que além de conservar o asfalto e as calçadas, os meio fios é essencial na demarcação de espaço e sinalização, pois através dele podemos saber quando estacionar ou não, sendo de extrema importância tanto em vias públicas quanto particulares.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

> SERGIO SILVEIRA LIMA Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO N.º: 1 + 1

RECHO: 07 1021202



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 002/2024

#### CM Nº 006/2024

#### AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM 05 (CINCO) REFRIGERADORES PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS PARA AS UBS.

Justifico que sendo a vacinação a forma mais segura e eficaz para a prevenção de doenças e salvar vidas, e para que esse processo seja realizado com sucesso, os refrigeradores para armazenamento correto e seguro dos imunizantes é fundamental, pois qualquer descuido pode acarretar sérias consequências.

Portanto indico que os refrigeradores sejam modernos, com toda a tecnologia disponível garantindo segurança necessária na conservação, uma vez que os refrigeradores convencionais podem vir a ocorrer falhas e instabilidades, podendo ocasionar perda de doses, prejudicando a imunização e comprometendo vidas.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

> SERCIO SILVEIRA LIMA Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARÇOS PROTOCOLO N.º: 1175

RECIBO: 071021



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

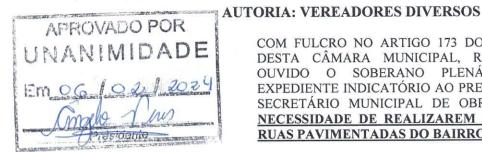
Paco Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

#### INDICAÇÃO Nº 003/2024

#### CM Nº 007/2024

PREFEITURA MUNICO AL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO N.º:

PECIBO: DT



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAREM A RECUPERAÇÃO DAS RUAS PAVIMENTADAS DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.

Indicamos ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, para a recuperação das Ruas pavimentadas do Bairro Jardim Zeferino II.

Sabemos das dificuldades de conseguir recursos para pavimentação asfáltica, assim como o valor de material de qualidade, portanto indicamos providencias, pois além de beneficiar a todos trazendo qualidade de vida, oferecendo melhor acesso para os pedestres e veículos, também refletirá diretamente na economia, saúde e bem estar da população.

Assim sendo, contamos com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

SERGIO SILVEIRA LIMA Vereador Solidariedade

Vereador - Podemos

EDSON BORGES DOS SANTOS

Vereador - Podemos

ADONIAS IZIDORIO SOARES Vereador - UB

EDALVO RIBEIRO DE LIMA Vereador – Republicanos

JAIME MONTEIRO DE SOUZA

Vereador - PTB



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA

Vereadora – PODEMOS

RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador Republicanos

SANDRA BARBOZA PICOLO

Vereadora MDB

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA Vereador - PV

WHELINGTON DE MOURA

Vereador - UB



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM Nº 008/2024

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA - PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, **SEJA ENVIADO EXPEDIENTE** INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A LIMPEZA NAS RUAS E PRAÇA DO POVOADO DE APARECIDA BELA.

Relato que sendo a limpeza algo fundamental para preservar a qualidade de vida e bem estar de todos, indico providencias ao Poder Executivo, no sentido de realizarem a limpeza das Ruas, assim como da Praça do Povoado de Aparecida Bela.

Justifico ter sido procurado por moradores, que relatam a necessidade urgente da limpeza, pois é muito importante para a preservação das vias públicas acima citadas, colaborando para o bom convívio, saúde e segurança de todos.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARGOS PROTOCOLO N.º: 118

RECIBO: 07 102 12 00



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 002/2024

#### CM Nº 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1182
RECIBO: 07,02,202

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA - PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, **SEJA ENVIADO EXPEDIENTE** INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **OBRAS** MOSTRANDO NECESSIDADE RECONSTRUIR OS **QUEBRA-MOLAS** RODOVIA MT 175 SAÍDA PARA ARAPUTANGA.

Indico que seja providenciado a reconstrução, dos quebra-molas que foram retirados da Rodovia MT 175, saída da cidade sentido ao Município de Araputanga, trecho até o Bar do Quirino.

Relato que os quebra-molas trazem benefícios para a diminuição de acidentes nos locais que são instalados, e esse local oferece a cada dia um grande risco de acidentes, pois é uma rodovia com tráfego muito grande de pessoas, inclusive crianças que residem nos Bairros próximos e fazem este percurso, ou seja, precisam atravessar a rodovia para chegarem a escola.

Justifico que esse é um dos motivos que moradores me procuraram dizendo sobre a importância da redução da velocidade dos carros e motos, deixando esta via mais segura para todos.

Portanto indico que os mesmos sejam construídos o mais breve possível e dentro das normas legais exigidas.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

JAIME MONTEIRO DE SOUZA

Vereador - PTR



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 004/2024

#### CM Nº 010/2024

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL BE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO N.º: 1183 RECIBO: 0710212024



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL — MOSTRANDO A NECESSIDADE DA AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SÃO PAULO, INCLUINDO ROTATÓRIAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com os demais responsáveis tomem as providências, no sentido de ampliar o canteiro central da Avenida São Paulo, incluindo rotatórias e iluminação pública, para que haja melhora no trânsito em nossa cidade.

Relatamos ser notório o crescimento da cidade, motivo pelo qual há necessidade de ampliação das Avenidas, como exemplo a Av. São Paulo que corta nossa cidade. Sabemos que a ampliação e construção de rotatórias melhorará a fluidez veicular e dos transeuntes que circulam pelo Município.

É de grande importância o atendimento da referida reivindicação saída para o Município de Mirassol D'Oeste, passando pelos novos comércios, fábricas e residências até a entrada da Perimetral Lions Internacional (próximo ao Atacado), assim como na saída para o Município de Araputanga, pois há novas residências, empresas e também comércios, tornando de grande importância a ampliação do referido canteiro central, além de uma rotatória próximo ao comércio Safra Agropecuária, especificamente na junção das Avenidas São Paulo e Quatro Marcos.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA

Vereadora - Podemos

ÂNGELO ANTÔNIO PERES

Vereador Podemos

ADONIAS IZIDORIO SOARES

Vereador - UB

EDALVO RIBEIRO DE LIMA Vereador – Republicanos



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

EDSON BORGES DOS SANTOS

Vereador - Podemos

RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador – REPUBLICANOS

SERGIO SILVEIRA LIMA Vereador – Solidariedade JAIME MONTEIRO DE SOUZA

Vereador – PTB

SANDRA BARBOZA PICOLO

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA

WHELDIGTON DE MOURA Vereador - UB



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM Nº 011/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BOTELHO, ASSIM COMO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA.

Indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura a necessidade da reforma da Escola Municipal Reinaldo Botelho, situada na Comunidade Barreirão, assim como da Escola Municipal Boa Esperança, situada na Comunidade Barra Clara.

Relato ser de grande importância a reforma em ambas as Escolas, pois durante algumas visitas foi possível verificar tal necessidade, como na Escola Reinado Botelho que necessita nova pintura, instalação de lousas, troca de portais, etc.

É do conhecimento de todos que as escolas localizadas na Zona Rural atendem diversos alunos e colaboram com a Comunidade, desta forma se torna importante a manutenção para continuar com a excelência no aprendizado.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA

Vereadora - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO N.º: 1 8

RECIBO: 07 10 2120

Questi a ser



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 002/2024

#### CM Nº 012/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DOS ASSENTAMENTOS FLORESTAN FERNANDES E CHICO MENDES.

Indico ao Secretário Municipal de Obras que providencie a manutenção das estradas nos Assentamentos:

- 1 Florestan Fernandes, iniciando na Rodovia MT 175, na Comunidade Santa Rosa, ao lado da propriedade do Sr. Joaquim Melo, dando seguimento por toda estrada que cruza o referido Assentamento.
- 2 Chico Mendes, iniciando na Rodovia MT 175 Comunidade Santa Rosa, dando seguimento por toda estrada que corta referido Assentamento.

Justifico que a manutenção se torna importante neste início de ano já que nos referidos Assentamentos residem diversas famílias que necessitam das estradas para locomoverem e realizarem as entregas de suas produções diárias, tais como: Leite, vegetais, etc. Além do período letivo que está retornando, estradas conservadas, oferecem melhores condições para o transporte dos alunos.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA

Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARÇOS

RECIBO: 07102130



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM Nº 013/2024

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UM ESPAÇO PÚBLICO PARA QUE AS AUTO ESCOLAS POSSAM EFETUAR SUAS AULAS.

Sabemos que os instrutores de Auto Escolas devido à falta de um local próprio para aulas práticas de direção, utilizam a Avenida Mato Grosso para treinamentos de alunos que querem tirar a sua carteira de habilitação. Há muitas reclamações, inclusive por moradores do Bairro Jardim Universitário, onde relatam que o referido local não é adequado, e está levando risco aos moradores, pois é uma Avenida, onde uma via fica interditada para uso das Auto Escolas.

Relato que fui procurado por instrutores, onde os mesmos reivindicam do Poder Público Municipal a viabilização de uma área para a execução das referidas aulas, inclusive estão sugerindo dois terrenos que são de propriedade do Município e estão situados atrás da Sede do Ciretran.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

> EDALVO RIBEIRO DE LIMA Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO N.º: 1 6

RECIBO:



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

#### INDICAÇÃO Nº 002/2024

#### CM Nº 014/2024

#### AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A DEPUTADA ESTADUAL EXCELENTÍSSIMA SENHORA JANAINA MOSTRANDO A NECESSIDADE **AMBULÂNCIA** VIABILIZAR **UMA** PARA MUNICÍPIO JOSÉ DOS MARCOS/MT.

Justifico que o Município de São José dos Quatro Marcos necessita de uma ambulância, visto que as atuais muitas vezes não estão sendo suficientes para atender a demanda, pois há ocasião em que estão fora do Município em transporte de pacientes, tanto para Cuiabá, Cáceres outro Munícipio centro de atendimento.

Relato que com essa ausência dificulta o atendimento de emergência, assim como também de transporte de pacientes dentro do próprio Município.

Diante dos fatos, indico a Deputada que interceda junto as autoridades competentes, no sentido de que seja viabilizada uma ambulância para o nosso Município.

Ante o exposto, espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte da Deputada Estadual Excelentíssima Janaina Riva e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

> EDALVO RIBETRO DE LIMA Vereador - Republicanos



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra INDICAÇÃO Nº 002/2024

#### CM N° 015/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - MOSTRANDO A NECESSIDADE TOMAR PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AO ATERRO DA GALERIA CONSTRUÍDA NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DA SUBESTAÇÃO A COMUNIDADE CAETÉ.

Justifico que foi construída uma galeria na estrada que dá acesso da subestação sentido Comunidade Caeté, nas proximidades da Avenida Mato Grosso, em visita in loco constatei a necessidade de colocar mais terra, assim como o cascalhamento que está faltando na referida galeria, para que haja uma proteção a mesma, principalmente no período chuvoso.

Sabemos das dificuldades para construção de obras, motivo pelo qual devemos estar atentos tanto para termina-las como para mantê-las em conservação, para evitar que haja transtornos, para a população e também para a administração.

Diante do exposto, indico ao Secretário Municipal de Obras que tome as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação, pois a prevenção é uma maneira de evitar vários dissabores dentre eles custos maiores para os cofres do Município.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

> ÂNGELO ANTÔNIO PERES Vereador – Podemos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO N.º: 18

RECIBO:



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM Nº 016/2024

#### AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR QUADRAS DE AREIA AO LADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOMINGOS FAGUNDES DOS SANTOS, BAIRRO JARDIM ZEFERINO I.

Indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento de Esporte e Lazer que tomem as providências necessárias, no sentido de que sejam construídas quadras de areia ao lado do Estádio Municipal Domingos Fagundes dos Santos.

Relato que as referidas quadras serão para a pratica de vários esportes, dentre eles voleibol, Beach Tennis e outras modalidades que sejam realizadas na areia.

Justifico que Beach Tennis é um esporte bastante praticado na atualidade, principalmente nos grandes centros, mas, tem se expandido para Municípios de interior, devido seu custo de construção não ser elevado.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Chefe do Departamento Municipal de Esportes e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Broggi Othos

ADONIAS IZIDORIO SOARES

Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RECIBO: 07 1/



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

#### INDICAÇÃO Nº 002/2024

#### CM Nº 017/2024

#### AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE INTERVENHA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA INSTALEM AS **TORNEIRAS** BEBEDOURO DE ÁGUA DO BAIRRO VILA NOVA.

Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – DAE, no sentido de solicitar que tomem as providências necessárias, e coloquem as torneiras no Bebedouro de Água localizado no Bairro Vila Nova.

Relato que os moradores estão reivindicando as instalações das torneiras no referido local, pois muitos Munícipes utilizam a água para consumo doméstico, e estão passando por dificuldades devido a falta da disponibilidade da mesma.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

ADONIAS IZIDORIO SOARES

Vereador - UB

PREFEITURA MUNIC# \*: DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO N.º: 1 1 8 9

RECIBO:



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM Nº 018/2024

#### AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TERMINAR O ATERRAMENTO NO MANILHAMENTO DO CÓRREGO DO JACU.

O objetivo desta Indicação é para que os responsáveis do Poder Executivo Municipal tomem as providencias necessárias, visto que foi colocado manilhas no Córrego do Jacu, situado próximo a propriedade do Sr. Luiz Brambila e outros, porém o aterramento não foi devidamente terminado.

Relato que nas proximidades, nas duas extremidades num trecho de aproximadamente 150 metros a estrada está muito ruim para tráfego.

Indico ao Gestor, ao Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho que tomem as providencias, com referência ao fato acima citado.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

> VALDECIR BARBOZA DE SOUZA Vereador – PV

PREFEITURA MUNICA LA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO Nº: 1190

RECIBO: 07/00



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 002/2024

#### CM Nº 019/2024

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO **DESTA** CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENARIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER LIMPEZA MANUTENÇÃO NAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO.

Indico as autoridades responsáveis citadas acima que tomem as providencias, no sentido de dar manutenção nos locais de esportes de nosso Município.

Relato ser grande a reivindicação dos desportistas em geral, que praticam e buscam lazer como no Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio, para que os referidos locais estejam em condições adequadas para a prática de esporte e lazer do povo.

Citamos como Quadras: Claudio Catanossi, João Maná, do Bairro Zeferino I, Escolas: Evilásio Vasconcelos, Reinaldo Botelho, Santa Rosa, Boa Esperança, Marechal Rondon e outras. Nos campos de futebol: Comunidades: Areia Branca, Chico Mendes, Distrito de Santa Fé e outros.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, visto que estará atendendo nosso Munícipes tanto da zona urbana como da zona rural.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Oresper Othor

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO N.º:

RECIBO:0710



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM Nº 020/2024

### AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PRESIDENTE DA METAMAT EXCELENTÍSSIMO SENHOR JULIANO JORGE BORACZYNSKI — PARA QUE VIABILIZEM UMA CAIXA D'ÁGUA DE 20 MIL LITROS PARA POCO ARTESIANO, ASSENTAMENTO FLORESCENTE, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Estou reivindicando em nome das 45 famílias do Assentamento Florescente, localizado no Município de São José dos Quatro Marcos, MT, para expressar nossa preocupação e necessidade urgente de uma nova caixa d'água de 20 mil litros para o poço artesiano que atende à comunidade.

Em [data anterior], recebemos a primeira caixa d'água enviada pela METAMAT para suprir as necessidades hídricas das famílias do assentamento. No entanto, infelizmente, a caixa sofreu um acidente durante instalação, resultando em sua quebra. Diante dessa situação, solicitamos, gentilmente, a substituição da caixa d'água danificada por uma nova.

O poço artesiano desempenha um papel vital na vida cotidiana das famílias do Assentamento Florescente, fornecendo água para consumo doméstico, agricultura e outras necessidades essenciais. Portanto, a ausência da caixa d'água afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores.

Compreendemos que imprevistos podem ocorrer, e agradecemos a compreensão da METAMAT em relação ao acidente com a primeira caixa d'água. No entanto, pedimos encarecidamente que a substituição seja realizada com a máxima urgência possível, considerando as condições essenciais que a água proporciona às famílias do Assentamento Florescente.

Ressaltamos a importância desse suporte para garantir o acesso contínuo à água potável, promovendo assim a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração da METAMAT nesta questão crucial. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e aguardamos ansiosamente uma resposta positiva e ágil a fim de resolver essa situação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

> RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador – REPUBLICANOS

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

#### INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM Nº 021/2024

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN – PARA QUE O MESMO ANALISE A POSSIBILIDADE PARA QUE SEJA FEITO O PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE PIX, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Com o objetivo de facilitar o pagamento de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições por parte dos contribuintes de São José dos Quatro Marcos-MT, que estude a possibilidade para que sejam utilizados meios digitais, como o PIX, agilizando o processo e facilitando para os contribuintes que terão mais uma opção para efetuar o pagamento de seus impostos ou mesmo taxas. Ademais, o PIX, criado pelo Banco Central, se tornou o pagamento instantâneo no País, que permite transferências de recursos entre contas em poucos segundos, a qualquer hora ou dia.

A administração pública deverá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para a identificação do pagamento para que os débitos sejam quitados. Decerto é que devemos acompanhar as inovações tecnológicas e a comodidade que o PIX oferece. Ao adotar essa forma de pagamento para as obrigações municipais, se pretende agilizar e desburocratizar o processo, beneficiando tanto a administração pública quanto os cidadãos.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, espero contar com a aprovação dos Pares Legisladores, assim como, por parte do Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

> EDSON BORGES DOS SANTOS VEREADOR - PODEMOS

PREFEITURA MUNICA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARGOS PROTOCOLO Nº: 102 202 4



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### CM N° 022/2024

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A ABERTURA DO CANTEIRO CENTRAL NA AV. SÃO PAULO ESQUINA COM A RUA DUQUE DE CAXIAS.

Venho através desta Indicação pedir ao Gestor Municipal que tome providências com urgência com relação a abertura do canteiro central na Avenida São Paulo, mais precisamente na esquina com a Rua Duque de Caxias. Esclareço ser um local onde acontecem muitos acidentes, tendo em vista que os motoristas para entrarem no Bairro Jardim Rondon pela Rua Duque de Caxias precisam entrar pela contra mão da Avenida São Paulo.

Justifico também outra questão de dificuldades são para os comerciantes (marcenarias) da localidade, visto que quando vão receber alguma entrega há dificuldades para os caminhões entrarem, na saída os mesmos tem de subir no canteiro central.

Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto aos responsáveis, no sentido da Empresa Energisa S.A fazer a remoção dos postes que atrapalham a abertura do canteiro central.

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

GTON DE MOURA

Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUA PROTOCOLO N.º:

RECIBO: DT



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 002/2024

#### CM Nº 023/2024

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, **SEJA** ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. JUCA DO GUARANÁ -MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O INSTITUTO ADRIANA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS OUATRO MARCOS/MT.

Esclareço que o Instituto Adriana Moura é inscrito no CNPJ nº 43.868.507/0001-74, com Sede no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, tem o trabalho voltado para questões de recuperação e conservação do Meio Ambiente, assim como Agricultura Familiar, carecendo deste modo de um veículo utilitário para atender as demandas dos produtores, tanto para o transporte dos produtos oriundo a Agricultura Familiar, assim como para outras necessidades correlatas.

Diante dos fatos, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Juca do Guaraná que tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar o veículo para que possa atender esta Indicação.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Juca do Guaraná e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

WHELINGTON DE MOURA

Vereador - UB



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

#### INDICAÇÃO Nº 005/2024

#### CM Nº 024/2024

**AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS** 



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justificamos que o recurso acima citado ao Nobre Deputado será para reforma da Quadra Poliesportiva João Maná, Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Relatamos que a referida Quadra está necessitando de reforma completa, visto ser de grande utilidade, uma vez que fica situada próximo a Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, a Faculdade FQM, ao Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio, locais esses de grande movimento, onde a utilizam com frequência, inclusive para realizações de eventos esportivos.

Diante dos fatos, indicamos ao Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Emanuel Pinheiro que tome as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação da Municipalidade Quatromarquense, viabilizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforma da Quadra Poliesportiva João Maná.

Assim sendo, contamos com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo e demais autoridades responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

WHELINGTON DE MOURA

Vereador – UB

NGELO ANTÔNIO PERES

Vereador - Podemos



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 002/2024

CM Nº 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARÇOS PROTOCOLO N.º:
RECIBO: 07 10212021

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLI<del>CANOS</del>



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE FAZER ADESÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA".

Considerando que o programa Minha Casa, Minha Vida é direcionado para famílias com renda bruta familiar mensal de até R\$ 8 mil em áreas urbanas ou renda bruta familiar anual de até R\$ 96 mil em áreas rurais.

Considerando que o Governo Federal divulgou as novas regras do Minha Casa, Minha Vida. As mudanças estão associadas à divisão dos beneficiários, que são separados em três faixas, de acordo com a renda de cada família.

A Faixa 1, que agrupa as famílias com menor renda bruta mensal, havia sido excluída durante o governo Bolsonaro, que renomeou o programa do petista como Casa Verde e Amarela. Em 2023, a Faixa 1 retorna e será voltada para famílias com renda bruta de até R\$ 2,640,00. Os limites de renda em cada faixa são diferentes para as áreas urbanas e rurais.

Considerando que o Valores distribuídos por outros benefícios do Governo Federal não entram na conta da renda familiar que o Minha Casa, Minha Vida considera na hora da validação. Ou seja, famílias assistidas por Auxílio-doença, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família ou qualquer outro benefício assistencial, previdenciário ou temporário não terão os valores dos programas incluídos em sua renda no cadastro.

Indico ao Prefeito de São José dos Quatro Marcos que providencie terrenos e documentações necessárias para aderir ao Programa Minha Casa Minha Vida para atender a centenas de pessoas que esperam por uma moradia digna em São Joé dos Quatro Marcos.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

> RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador RERUBLICANOS

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: <u>camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br</u> – São José dos Quatro Marcos/MT